



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>05/85</u>		
PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
23033002339/84-9	FUNDAÇÃO LUSÍADA	SP
CONS.º RELATOR		CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo		CESu - 1º Grupo
<p>I - <u>RELATÓRIO</u></p> <p>1. <u>Preliminares</u></p> <p>1.1. Pelo Ofício n.º 27/84-FL, datado de 23 de Janeiro de 1984, o Presidente da Fundação Lusiada encaminhou ao Conselho Processo que contém Projeto de novo Regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Santos, mantida pela Entidade, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.</p> <p>1.2. O Processo acha-se instruído com a documentação hábil e exigida pelo Conselho.</p> <p>1.3. O Regimento em vigor é o aprovado pelo parecer CFE n.º 812/73 (Cf <u>Documenta</u> n.º 151, P- 137/138).</p> <p>1.4. São mencionados nos autos três processos administrativos que correm paralelamente contra a Instituição, dois instaurados pela DEMEC/SP, de n.ºs 6736/83 e 9935/83, e o CFE n.º 23033-002334/83-9, objeto do Despacho de Câmara n.º 250/84, de 17 de outubro de 1984.</p> <p>No presente Parecer, limitar-nos-emos, no entanto, apenas à análise do Projeto do novo Regimento em epígrafe, uma vez que os demais processos se encontram <u>sub judice</u>.</p> <p>2. <u>Do Mérito</u></p> <p>O Projeto de novo Regimento apresentado foi elaborado com base na matriz oferecida no Manual de <u>Orientação Técnica</u>, de responsabilidade da CAE/CFE.</p> <p>Dele, no entanto, discrepa em muitos pontos e contém erros, deslizes e lapsos que reclamam correção. Senão, vejamos.</p> <p>2.1. Art. 6º, item VIII e § 3º Corrigir. Os representantes da Comunidade devem ser, pelo menos, 2 (dois), indicados pelas entidades que representam, um deles recrutado obrigatoriamente entre as classes produtoras, por : força do disposto no parágrafo único do Art. 14 da Lei n.º 5-540. de 28 de novembro</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

de 1968 (Cf., dentre outros, os Pareceres CFE nºs 1156/76 - Documenta nº 185, p. 201 - e 158/84 - Documenta nº 279, p. 154/160).

2.2. Art. 8º. Acrescentar dois novos itens, que contemplem a aprovação do Relatório Anual de Atividades da Faculdade, elaborado pelo Diretor, pela forma prevista no item V do Art. 20 do próprio Projeto de Regimento, bem como a competência do colegiado para deliberar sobre outros assuntos que sejam submetidos a sua aprovação pelo Diretor.

2.3. Artigos 9º, item IV e 24, item VII. Substituir, in fine, a expressão "de acordo com a legislação do ensino superior", pela seguinte: "de acordo com as normas deste Regimento", de vez que se trata de matéria regimental .

2.4. Art. 11, item XV. Substituir o artigo definido "o" por "seu". A competência do Conselho Departamental, no caso, é de aprovar o Regimento do órgão.

2.5. Art. 17, item II. Cancelar, uma vez que apenas repete o item I.

2.6. Art. 44. Relacionar a documentação exigida para a matrícula inicial, de acordo com o preceituado na Portaria MEC nº 107/81 (Cf. Documenta nº 243, p. 123).

2.7. Art. 47, § 1º. Corrigir a remissão: onde está Art. 8, deve ser Art. 48.

2.8. Art. 51, § 2º. Acrescentar a Guia de Transferência, exigida no Art. 2º da mencionada Portaria MEC nº 107/81.

2.9. Art. 71. Substituir o particípio demitidos , por dispensados , mais usual na terminologia da Legislação Trabalhista.

2.10. Art. 72, § 2º. Rever a redação para compatibilizá-la com as normas estabelecidas na Legislação Trabalhista.

2.11. Capítulo II - Do Corpo Discente - do Título V - Da Comunidade Acadêmica. Rever a redação do Capítulo, de fônd em comble, a fim de nele incluir a legislação relativa ao Diretório Acadêmico e à representação estudantil, de conformidade com as normas determinadas na Lei nº 6680, de 16 de agosto de 1979 (cf. Documenta nº 226, p. 403/404); no Decreto nº 84.035, de 1º de outubro de 1979 (Cf. Documenta nº 228, p. 623) e na Portaria MEC nº 1104, de 31 de outubro de 1979 (Cf. Documenta nº 229, pp. 375/376).

2.12. Capítulo III - Do Regime Disciplinar do Corpo Discente - do Título VII - Do Regime Disciplinar.

Acrescentar norma que contemple a exigência constante do Art. 5º da Portaria MEC nº 836, de 29 de agosto de 1979, que dispõe, verbis:

"Art. 5º A aplicação de sanção que implique o afastamento das atividades acadêmicas será precedida de inquérito no qual será assegurado o direito de defesa". (Cf. Documenta n] 227, P. 297/298).

2.13. Art. 97. Parágrafo único. Corrigir a redação: o Estatuto da Mantenedora só prevalece em matéria administrativa e financeira; em matéria didático-científica e disciplinar, prevalecem as normas do Regimento da Faculdade aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

2.14. Art. 103. Acrescentar, in fine, a ressalva, "em materia administrativa e financeira".

2.15. Art. 105. Substituir o substantivo publicação por aprovação.

2.16. Anexo I - Corrigir a distribuição de alunos por turma, nas aulas teóricas e práticas, reduzindo-a, pelo menos, pela metade.

É inadmissível a distribuição de 120 alunos por turma nas aulas teóricas e 60 nas aulas práticas, num curso de Medicina, como figura no referi do Anexo I do Regimento.

3. Vagas

A Faculdade ministra o Curso de Medicina com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais (Cf. Documenta nº 151, p. 137/138).

II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o processo em diligência, a fim de que a Instituição interessada reveja o Projeto de novo Regimento apresenta do, pela forma recomendada pelo Relator, e o reapresente, em 3 (três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília, DF, 28 de janeiro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator.
Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)